ULTRAPASSANDO A DICOTOMIA PÚBLICO - PRIVADO: A IDENTIDADE JURÍDICA PÚBLICA NÃO-ESTATAL REIVINDICADA PELAS IES COMUNITÁRIAS

Solange Maria Longhi – Unicruz solmalon2008@hotmail.com¹ Maria Estela Dal Pai Franco – Ufrgs medpf@orion.ufrgs.br² Aline Rocha – UPF aliner@upf.br³

Resumo: Reivindicações das IES Comunitárias do sul do Brasil, para serem reconhecidas como um modelo alternativo diferente das IES privadas e também das públicas, expressam um dilema aparente numa sociedade democrática, calcado na tensão público - privado. O contexto atual de globalização e de crise no modo da sociedade produzir sua sobrevivência, provoca reflexões sobre as formas de entendimento do Estado. Revigora-se a importância da educação superior como bem público estratégico para a melhora da sociedade. O ensaio se fundamenta na busca das raízes do comunitário e do seu sentido no contexto ocidental, e num conjunto de pesquisas, já realizadas, sobre o segmento dessas IES no Rio Grande do Sul. Palavras-chave: público e privado na educação superior; público não-estatal; IES Comunitárias.

INTRODUÇÃO

O contexto atual de globalização e de crise no modo da sociedade produzir sua sobrevivência, provoca reflexões sobre as formas de entendimento das responsabilidades sociais individuais e coletivas, mas principalmente, aquelas que seriam específicas do Estado, mesmo num período em que este, quase suplantado pela lógica e princípios do mercado, ainda carece de melhor compreensão em suas funções públicas. Mesmo num contexto contraditório como o contemporâneo, a educação superior como bem público estratégico não somente continua mas, tem intensificada sua importância para a melhora da sociedade. Desse modo inúmeras questões preocupam responsáveis e gestores dos sistemas de ensino em geral, e, em especial do superior, por sua imprescindibilidade em qualquer iniciativa que vise ao desenvolvimento econômico, social e humano. Talvez, a questão quase crônica que preocupa o Brasil, relacionada ao reduzido número de estudantes da Educação Superior – ES, tenha provocado, na última década um conjunto de situações que merecem atenção.

Constata-se em nosso país, nos últimos anos, acentuada expansão de Instituições de Educação Superior - IES. As estatísticas acerca da ES, disponibilizadas pelo Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, demonstram isso, claramente, conforme se pretende situar no decorrer da exposição. A diversificação nos modelos

institucionais, a flexibilização do ensino as novas exigências moldadas com base nas reformas educacionais de proporção mundial provocam o estabelecimento de políticas em nível governamental e institucional que se refletem diretamente na estrutura do ensino superior público e privado.

O setor público, depois de longo período sem alterações substanciais no número de Instituições de Educação Superior – IES, e de matrículas, vem evidenciando nítida expansão em sua estrutura – tanto nas unidades já existentes (através de programas de ampliação de vagas), quanto na instituição de novas IES federais – Universidades e novos Institutos Superiores, especialmente dirigidos à área tecnológica, o que permitirá, em pouco tempo uma alteração, para melhor, nos números da ES com a expectativa de que propicie maior acesso em especial, junto à população de menor poder aquisitivo. É interessante ressaltar que os modelos de instituições públicas, mesmo estando em expansão não conseguem dar conta da demanda. Entretanto, é impossível desconhecer que o maior crescimento continua se dando no setor privado, especificamente no particular. Dessa forma permanece como necessária a adoção de políticas distributivas que garantam permanência como o Prouni⁴.

Este ensaio pretende enfocar, especificamente, o segmento das IES Comunitárias/Confessionais/ Filantrópicas – simplesmente aqui denominado de Comunitárias. Se fundamenta na busca das raízes do comunitário e do seu sentido no contexto ocidental com base em autores contemporâneos e num conjunto de pesquisas já realizadas sobre o segmento dessas IES no Rio Grande do Sul, que vêm sendo desenvolvidos pela Rede GEU⁵; analisa ainda, a produção mais recente sobre as IES Comunitárias do sul do Brasil (SCHMIDT, 2009).⁶

CONFIGURANDO O SEGMENTO DAS COMUNITÁRIAS NO CONTEXTO NACIONAL

Para realizar a tarefa de configurar a situação dessas IES basta examinar o comportamento de duas categorias de indicadores nos últimos anos - de 1999 (INEP, 1999), até 2007 (ano com divulgação oficial, pelo Inep, de dados detalhados que permitem a análise pretendida) - o *número de matrículas* e o *número de IES*. Alguns detalhamentos interessam, sobremaneira, ao presente estudo a fim de destacar o comportamento do segmento em que se situam as IES comunitárias.

Quanto às *matrículas*, embora o aumento ainda não seja o desejado para se conseguir atingir a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001, cuja vigência

vai até 2011), de propiciar ES a 30% da população na faixa etária de 18 a 24 anos, houve, de modo geral, importante acréscimo no seu número: de 2.369.945 em 1998, ultrapassamos, nessa década, o dobro de matrículas. Em 2007, segundo o Censo da Educação Superior – no Resumo Técnico (2007), o número de alunos matriculados na ES brasileira presencial chega a 4.880.381. Convém ainda, em relação às matrículas, comparar a situação em 1999 e em 2007, com destaque ao que ocorre com o segmeno das comunitárias. Em 1999, situavam-se na rede pública 832.022 matriculas representando 35% do total de alunos. Estavam no setor privado 1.537.923 matrículas absorvendo 65% do alunado. Ainda em relação a 1999, dentro do setor privado, o segmento das IES Comunitárias/ Confessionais/ Filantrópicas, absorvia 886.561 matrículas (portanto, número superior ao das matrículas nas IES públicas), correspondente a 37,5%, sendo este, então, o segmento das IES de maior concentração de matrículas nesse nível do ensino. Em 2007 a configuração é bem diferente: embora tenha crescido o número de matrículas no setor público para 1.240.968 alunos, este número representa apenas 25,4 % do total das matrículas. O setor privado, no total, absorve 75 % das matrículas com 3.639.413 alunos, dos quais 2.257.321 (46,2 %), alunos estão nas IES particulares e apenas 1.382.092 (28,4 %), se encontra nas IES Comunitárias, Confessionais / Filantrópicas, revelando a perda de posição dessas IES, quanto a maior concentração de matrículas. Isso evidencia a expansão privada da ES através da ampliação no segmento particular. A idéia de ES como serviço a ser explorado por empresas privadas do setor educacional, se confirma nos dados.

Quanto ao número de IES e sua localização entre capital e interior, em 1999 havia um total de 1097 IES, assim distribuídas: a) segundo a organização acadêmica: 155 Universidades, 39 Centros Universitários, 74 Faculdades Integradas, 313 Faculdades e 16 Centros de Educação Tecnológica); b) quanto à dependência administrativa: 192 IES públicas (Federal, Estadual, Municipal) e 905 Privadas sendo 526 particulares e 379 Comunitárias/ Confessionais /Filantrópicas. Conforme a fonte (INEP, 2000), é interessante destacar que este último segmento de IES, o das comunitárias, mantinha 65 % de suas instituições sediadas em cidades do interior do Brasil (248 IES). Em 2007, os resultados do Censo da ES mostram enormes diferenças no total das IES. Segundo: a) organização acadêmica - existe um total de 2.281 IES, assim distribuídas: 183 são Universidades, 120 são Centros universitários (praticamente, triplicou-se seu número), 126 são Faculdades Integradas, 1648 são Faculdades/ Escolas/ Institutos e já existem 204 Centros de Educação Tecnológica. Quando à: b) dependência administrativa 249 IES são públicas (Federal, Estadual, Municipal); 2032 são privadas sendo 1594 particulares e 438 Comunitárias/ Confessionais /Filantrópicas.

Buscando atualizar a informação (INEP, 2007), embora o número de IES do segmento das comunitárias tenha se alterado manteve-se a proporção de 65% das IES (286), cuja localização situa-se em cidades do interior, mantendo-se a tradição de sua origem e finalidade na integração com suas comunidades e na possibilidade de oferta de ES a um público mais regional. Também, neste segmento, identifica-se que a maior expansão ocorreu nos Centros Universitários que, de 17 em 1999 passaram, em 2007 a 53 centros. Outro dado que merece destaque refere-se ao número de novas faculdades: houve um acréscimo de apenas 19 novas faculdades no segmento das comunitárias enquanto no setor das particulares o número praticamente triplicou; de 431 passou a 1.270 faculdades.

Quando os indicadores dessas categorias são olhados de modo menos detalhado, ocultam-se especificidades como essas cuja significação merece atenção da população e das autoridades

O que se percebe é que o segmento das comunitárias, seguindo a tendência nacional, cresceu, porém, proporcionalmente, este segmento cresceu menos do que os demais quer em número de matrículas quer em número de instituições, o que, certamente se refletiu nas diversas IES que compõem o segmento das Comunitárias de modo geral. Além da pouca expansão, é muito elevado o número de vagas ociosas no setor privado, inclusive entre as IES Comunitárias. Estas, por sua trajetória e localização, embora se concentrem mais no sul do país e em cidades do interior, sempre desempenharam um papel reconhecido no cenário nacional e sua presença nas comunidades não é recente (ver Quadro nº1, em anexo). Que está se sucedendo? Por que isto está ocorrendo?

Acompanhando outros indicadores, expressos nos sites das próprias IES, percebe-se que estas instituições prosseguiram em sua trajetória de qualificação de pessoal docente, diversificaram a oferta de cursos, ampliaram espaço físico; as que são universidades, principalmente, criaram e aos poucos foram solidificando a pós-graduação *stricto sensu*. Como, então, tais instituições estão reagindo frente ao atual contexto da ES brasileira?

COMPROMISSO COMUNITÁRIO - BASE DO PÚBLICO NÃO-ESTATAL

O contexto atual de globalização, profundamente afetado pela crise no modo da sociedade produzir sua sobrevivência e pelas conseqüências da exploração dos recursos naturais, como já mencionado, provoca reflexões acerca das funções e da constituição do próprio Estado, estimulando a busca de melhor compreensão acerca da esfera pública. Considera-se, desde longo tempo, como sendo público o que se relaciona ao Estado.

Entretanto, a presença de novos tipos de organizações sociais que evidenciam a participação de novos atores sociais fortalecendo a consolidação de um terceiro setor, cujo compromisso não é de uso privado e não se dirige a interesses particulares, provoca discussões acerca da compreensão do sentido do público remetendo ao exame dessa questão desde suas origens.

A análise disso numa perspectiva histórica coloca em questão a redução do conceito de público ao estatal. As colocações de Longhi (1998), fundamentadas em Habermas, Bobbio, Arendt e Santos, permitem entender que o comunitário, embora gestado na esfera privada, em sua origem greco-romana, ao longo da idade média foi concretizando a idéia de público em elementos do que seria comum ao grupo de pessoas que deles precisavam dispor e que afirmavam um modo mais coletivo de vida: "...nas relações feudais de produção: o poço, a praça, o mercado eram para uso comum; deviam, pois, estar publicamente acessíveis" (Id. 1998, p. 46). Assim,

Pode-se depreender dessa exemplificação que o comum (o de domínio comunal, o comunitário), antecede ou está na base, no substrato do público. Em outras palavras, poder-se-ia dizer que o comunitário vai gestando o público. Nesse sentido, ele ainda não é público, ele ainda não se generaliza como público, mas já é comum, diferenciado do privado (Idem, p. 47).

Quando a educação é entendida como bem social, como direito público, o papel do Estado em relação a ela é óbvio. No entanto, as IES comunitárias, surgidas por iniciativa da sociedade civil, mesmo tendo compromisso público se encontram arroladas na categoria *privada*. Schmidt e Campis (2009, p. 18) destacam que há necessidade de um aclaramento conceitual e, com base em Silva consideram fundamental o entendimento de que a idéia de "... público é mais abrangente do que o estatal", desse modo, existem duas formas do público se organizar: o amplamente conhecido como *público estatal* e o ainda pouco reconhecido *público não-estatal*. Assim, é intento da presente exposição, incentivar ao esclarecimento questões como esta - qual o entendimento que o Estado tem acerca o papel das IES comunitárias? Neste ponto, dirigir o olhar numa perspectiva histórica, também ajuda a colocar melhor a pertinência dessa indagação.

A história da educação no Brasil mostra que nem sempre o Estado conseguiu atender às demandas de educação (a iniciar-se pela educação fundamental desde os tempos do Brasil-Colônia), presentes neste imenso território. Originárias de esforços comunitários as IES deste segmento preencheram os "vazios" da educação superior em regiões em que o Estado, por longas décadas não se fazia presente (LONGHI, 1998, FRANTZ e SILVA, 2002). A concentração das IES públicas em especial as federais, nas capitais e o progressivo e irreversível processo de urbanização, instensificado a partir da segunda metade do século

passado, fez com que muitas comunidades do interior, ao projetarem seu futuro, lutassem para ter em suas regiões a necessária e estratégica presença da ES. O quadro nº 1 (em anexo), confirma essa intenção: das 12 IES comunitárias do Rio Grande do Sul pertencentes ao Comung apenas uma está situada na capital do estado e as 12 IES comunitárias do vizinho estado de Santa Catarina, articuladas na Acafe, têm sede em localidades que não a capital.

Assim, pode-se afirmar que estas IES foram sendo reconhecidas devido a sua contribuição em suas comunidades e regiões, principalmente, na formação inicial e continuada de recursos humanos através de cursos de extensão, graduação, pós-graduação, inicialmente *lato sensu* e, mais recentemente, *stricto sensu*, abrangendo uma clientela mais interiorana. Elas são reconhecidas por suas pesquisas que giram em torno de questões regionais e locais, pela constante busca de integração em planos e projetos e pelo compromisso assumido com o desenvolvimento regional, calcado em princípios comunitários.⁷

A REIVINDICAÇÃO DE UMA IDENTIDADE JURÍDICA PÚBLICA NÃO-ESTATAL

Além da dificuldade conceitual já destacada há uma das dificuldades de cunho empírico enfrentada por estas IES: a disponibilidade de dados e informações em fontes oficiais acerca de si próprias. Foi apenas na última década que o Inep começou a apresentar informações mais próximas da realidade dessas IES, pela criação na categoria *Privada* a subcategoria *Comunitárias/ Confessionais/ Filantrópicas*, distinta da sub-categoria *Particular* (ver Sinopse Estatística do Ensino Superior - Graduação, 1999). Isso, certamente, permite uma melhor visualização das mesmas, a partir de então. A superação da dificuldade de poder enxergar-se e ser reconhecida por outros segmentos, a partir da divulgação de seus indicadores nas estatísticas oficiais, permitiu evidenciar o volume de contribuições desse tipo de instituição para a ES brasileira. Em 2007 as IES vinculadas ao sistema Acafe atendiam a 142.634 estudantes e, em 2008 as IES do Comung atendiam a 185.109 universitários (ver Quadro nº1, em anexo). Isso, certamente foi um dos fatores que propiciou o respaldo que faltava para que um movimento mais sistemático em busca de reconhecimento público viesse a se organizar.

Desse modo, entre 2007 e 2009, registrou-se ampla movimentação deste segmento, pela liderança da Unisc – Universidade de Santa Cruz do Sul, filiada ao Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – Comung. primeiro envolvendo IES apenas do Rio Grande do Sul e posteriormente as congêneres de Santa Catarina. Através desse movimento

articulatório reavivaram-se antigas reflexões, revigorando-se posicionamentos sobre a identidade institucional e o modelo dessas IES. Inúmeros trabalhos (NEVES, 1995; PAVIANI, 1995), estudos (BOTH e FRANTZ, 1985), livros (BITTAR, 2006; PEGORARO, 2006; FRANTZ e SILVA, 2002; GUARESCHI, 2001; FRANCO, 1997; MARQUES, 1984), artigos (FRANCO e LONGHI, 2008), teses (LONGHI, 1998), podem ser considerados precursores deste movimento, representando tentativas de construção teórica acerca da experiência comunitária dessas IES. A preocupação em divulgar experiências institucionais provocou uma verdadeira retomada conceitual (SCHMIDT e CAMPIS, 2009).

Este esforço desencadeado, inicialmente, por representantes da Unisc e, posteriormente, assumido pelo Comung e pela Acafe, resultou no encaminhamento de um projeto de lei das Instituições Comunitárias junto ao Ministério da Justiça (2009). A fim de fundamentar a petição e com o intuito de gerar a oportunidade e atender ao desafio do estabelecimento de novas relações entre Estado e sociedade foi publicado, no início de 2009, o volume *Instituições Comunitárias: instituições públicas não-estatais* (SCHMIDT, 2009). Tal esforço coletivo incita novas reflexões acerca dos seus fundamentos e ações futuras. Há muito que estas instituições, especialmente as vinculadas ao Comung, mesmo não sendo mantidas pelo poder público, discutem sobre o seu papel nas comunidades em que se inserem e reivindicam a natureza pública de suas ações, com o intuito de, ao serem reconhecidas como públicas não-estatais, e assim, poderem concorrer, conjuntamente com IES públicas, a editais mas, principalmente, para receberem o desejado reconhecimento público para iniciativas e ações que desenvolvem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qual é o papel do Estado em relação à educação? A educação superior nesse contexto tem reconhecida importância como bem público estratégico para a melhoria da sociedade. Assim, numa concepção mais ampla de Estado, este não pode prescindir da contribuição dessas novas forças coletivas constituídas numa sociedade que precisa crescer em democracia (SANTOS, 2003, 2007). As dificuldades para a construção de uma sociedade mais justa, esclarecida, democrática, apontam para a necessidade de se ampliar cooperações, de compartilhar compromissos, de criar novas e, também, reconhecer alternativas com capacidade instalada como é o caso das IES Comunitárias. Se bem conduzida, a política de expansão da ES brasileira, estimulará o fortalecimento das IES que buscam uma educação de qualidade e de compromisso social e não prescindirá do estreitamento de relações e parceria

entre o público estatal e o público não-estatal. Se as IES comunitárias forem reconhecidas como instituições públicas não-estatais poderão "...ser melhor aproveitadas pelo Estado na execução de políticas públicas e no projeto de desenvolvimento no país" (UNISC, 2008).

As reiteradas reivindicações, principalmente das IES Comunitárias do sul do Brasil, para serem reconhecidas como um modelo alternativo porém diferente da natureza jurídico-administrativa bipolarizada entre instituições privadas - públicas, não estariam expressando um dilema apenas aparente numa sociedade democrática? Será que o público pode se esgotar apenas no estatal? Ou, precisamos reinventar a democracia apoiando e estimulando a presença de iniciativas públicas não-estatais em sua origem e missão. Certamente tais questões permanecerão por mais tempo na sociedade brasileira, entretanto, pela difusão das possibilidades que elas encerram, com base em uma melhor compreensão da sua natureza, espera-se que possam ter reconhecido o seu papel no conjunto da ES para um melhor desenvolvimento humano e social no nosso país.

ANEXO

Quadro nº 1 – Síntese de informações acerca das IES Comunitárias do Comung – RS e da Acafe – SC quanto à localização da sede Administrativa/ da Reitoria, ano de criação e número de alunos 2007 e 2008.

UNIVERSIDADES	SIGLA	LOCALIDADE DA SEDE	ANO DE CRIAÇÃO	Nº DE ALUNOS
INSTITUIÇÕES DO COMUNG – RS				Inf. ano de 2008
Pontifícia Universidade Católica do RS	PUC-RS	Porto Alegre	1948	28.213
Universidade Católica de Pelotas	Ucpel	Pelotas	1960	5.916
Universidade de Caxias do Sul	UCS	Caxias do Sul	1967	36.000
Universidade de Cruz Alta	Unicruz	Cruz Alta	1993	3.165
Universidade de Passo Fundo	UPF	Passo Fundo	1968	16.812
Universidade da Região da Campanha	Urcamp	Bagé	1989	10.616
Universidade Reg. Integrada do Alto Uruguai e das Missões	URI	Erechim/ Sto. Ângelo	1992	14.725
Universidade Reg. Integrada do Noroeste do Estado do RS	Unijuí	ljuí	1985	10.608
Universidade de Santa Cruz do Sul	Unisc	Santa Cruz do Sul	1993	11.297
Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Unisinos	São Leopoldo	1969	25.200
Centro Universitário Feevale	Feevale	Novo Hamburgo	1969	14.126
Centro Universitário Vale do Taquari de Ensino Superior	Univates	Lajeado	1969	8.431
INSTITUIÇÕES DA ACAFE – SC				Inf. ano de 2007
Universidade Comunitária Regional de Chapecó	Unochapecó	Chapecó	2002	8.105
Universidade do Contestado	UnC	Concórdia	1997	13.209
Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí	Unidavi	Rio do Sul	1966	3.910
Universidade do Extremo Sul Catarinense	Unesc	Criciúma	1968	10.957
Universidade do Oeste de Santa Catarina	Unoesc	Joaçaba	1991	15.883
Universidade do Planalto Catarinense	Uniplac	Lages	1970	4.756
Universidade Regional de Blumenau	Furb	Blumenau	1964	12.537
Universidade da Região de Joinville	Univille	Joinville	1967	8.993
Universidade do Sul de Santa Catarina	Unisul	Tubarão	1964	34.565
Universidade do Vale do Itajaí	Univali	Itajaí	1989	23.321
Centro Universitário Barriga Verde	Unibave	Orleans	1974	350
Centro Universitário de Brusque	Unifebe	Brusque	1973	2.445
Centro Universitário de Jaraguá do Sul	Unerj	Jaraguá do Sul	1973	3.603

Fonte:Pesquisa nos textos institucionais divulgados no livro "Instituições Comunitárias: instituições públicas não-estatais" (SCHMIDT, 2009); *sites* das IES.

NOTAS

.

- ⁶ A Unisc Universidade de Santa Cruz do Sul, através de seus dirigentes, realizou uma verdadeira maratona visitando as IES e solicitando a colaboração de professores/ pesquisadores para a construção dos textos institucionais. O livro (SCHMIDT, 2009), além de ser publicado em meio impresso, saiu em CD-Rom a fim de facilitar sua divulgação. O grupo gestor da proposta organizou um Plano de Ação com a previsão de: a) Criar o Portal das Instituições Comunitárias, para divulgação da mobilização, coleta de assinatura de apoio, disponibilização de publicações e textos. b) Buscar apoio nas Assembléias Legislativas e nos Governos Estaduais do RS e SC. c) Buscar apoio de entidades: Forum das Comunitárias, Federações e Confederações dos Hospitais Filantrópicos, OAB, CNBB, ABONG, sindicatos de professores, entidades estudantis, sindicatos patronais. d) Imprimir a versão final do projeto de lei, distribuindo-o no Congresso, juntamente com o livro "Instituições Comunitárias: Instituições Públicas Não-Estatais", nos meios acadêmicos e na sociedade. e) Após ingresso do projeto no Congresso, solicitar Audiência Pública. f) Fazer uma campanha publicitária em prol da aprovação do projeto de lei.
- ⁷ A dissertação de Jeferson Saccol Ferreira (2008), sobre as IES da região da Associação dos Municípios do Oeste Catarinense evidencia que embora apenas uma pequena parcela da população tem acesso ao ensino superior de qualidade, também "é possível que a educação superior pela via do compromisso social contribua para o processo de desenvolvimento regional" (p. 216).
- ⁸ O Projeto de Lei das Instituições Comunitárias proposta para debate, disponibilizado pelo Comung e Acafe, na versão de abril de 2009 no item 4 da justificativa assim destaca : "Do ponto de vista jurídico, um dos aspectos centrais das dificuldades e inconsistências que cercam o debate entre o público e o privado é a ausência da categoria jurídica do público não-estatal. O público é mais amplo que o estatal. O estatal é apenas uma forma do público. Há também o público não-estatal, que compreende as organizações da sociedade civil voltadas à prestação de serviços públicos, sem fins lucrativos e com características próprias do ente público. Essa categoria está implícita na lógica da Constituição, ao prever a indispensável cooperação de organizações de direito privado sem fins lucrativos na prestação de serviços públicos. Na educação superior, o art. 213 da Constituição reconhece a especificidade de escolas comunitárias, distinguindo-as das públicas estatais e das privadas, bem como das confessionais e filantrópicas. Mas, tanto na legislação infraconstitucional quanto na cultura política e administrativa do país prevalece em grande parte a dicotomia público x privado. O Código Civil, por exemplo, só reconhece dois tipos de pessoas jurídicas: as de direito público e as de direito privado (art. 41 e 44). Em vista disso, no cotidiano, as instituições de direito privado com características comunitárias, públicas não-estatais, habitualmente são tratadas como privadas." (Doc. cit., 2009, p. 2).

REFERÊNCIAS

BITTAR, M. Unijuí: expressão do segmento comunitário. In: MOROSINI, M. (Org.). A universidade no Brasil: concepções e modelos. Brasília: Inep, 2006. p. 277- 292.

BOBBIO, Norberto. O conceito de sociedade civil. Rio de Janeiro: Graal, 1994.

BOTH, Agostinho; FRANTZ, Telmo. As escolas "particulares" do DGE-38: sua natureza pública e comunitária. In: DGE- 38. **Raízes da educação e da cultura no Distrito Geo-Educacional 38:** uma revisão e prospecção. s.l., nov. 1985.

¹ Professora aposentada de uma universidade Comunitária (UPF); atualmente, colaboradora de outra Universidade Comunitária - Unicruz, ambas no RS. Vice-Coordenadora do GEU/UPF e membro do GEU/Ipesq/ Ufrgs.

² Professora aposentada e colaboradora na Ufrgs, Coordenadora da Rede GEU e do GEUIPesq/Ufrgs.

³ Membro do GEU/UPF; funcionária da Divisão de Pós-Graduação da UPF.

⁴ Prouni é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior.

⁵ Muitas foram realizadas por iniciativa da rede GEU, por pesquisadores das próprias instituições envolvidas, porém, diversos são os estudos cuja autoria é de pesquisadores e estudiosos externos a tais IES, o que manifesta o interesse e o reconhecimento dessas IES como *objeto* digno de estudos.

BRASIL. MEC. Plano Nacional de Educação – PNE. Brasília: Inep, 2003.

_____. MEC.INEP. Resumo técnico: Censo da educação superior 2007 (pdf). Brasília: Inep, 2009.

FERREIRA, J.S. Educação Superior e Compromisso Social: caminhos para o desenvolvimento regional. Dissertação de Mestrado. Passo Fundo: UPF (Programa de Pós-Graduação em Educação), 2008.

FRANCO, M. E. D. P. (org.). **Universidade, pesquisa e inovação:** o Rio Grande do Sul em perspectiva. Passo Fundo: Ediupf, Porto Alegre: Edipucrs, 1997.

______.; LONGHI, S.M. A universidade Comuntária: forças e fragilidades. In: BITTAR, M. et al (Orgs.). **Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. Brasília: Inep, 2008.p. 183-212.

FRANTZ, W.; SILVA, E.W. As funções sociais da universidade: o papel da extensão e a questão das comunitárias. Ijui: Unijuí, 2002.

GUARESCHI, E. A. O processo de construção da Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo: UPF, 2001. 8v.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

INEP. Sinopse estatística do ensino superior: graduação 1999. Brasília: Inep, 2000.

_____. Apresentados resultados do Censo da Educação Superior 2007. http://www.inep.gov.br Consulta em 31 de março de 2009.

LONGHI, S.M. **A face comunitária da universidade**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: Ufrgs (Programa de Pós-Graduação em Educação), 1998.

MARQUES, Mário Osório. Universidade emergente: o ensino superior brasileiro em Ijuí (**RS**) de 1957 a 1983. Ijuí: Fidene, 1984.

NEVES, Clarissa E. Baeta. **Ensino superior privado no Rio Grande do sul : a experiência das universidades comunitárias**. São Paulo: USP/ Nupes, [1995], 43p. Documento de Trabalho 6/95

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (Edits.). **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

PAVIANI, Jayme. Universidade comunitária: um modelo alternativo de universidade. **Enfoque,** Bento Gonçalves, a. 13, n.59, p. 12-17, out. 1985.

PEGORARO, L. O terceiro setor e o ensino superior no Brasil: o sistema fundacional catarinense. In: PERONI, V. M. V. e al. (Orgs.). Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal: entre o público e o privado. Porto Alegre: Ufrgs, 2006.

SANTOS, B. de S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____.(Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SCHMIDT, J. P. (Org.). **Instituições Comunitárias: instituições públicas não estatais**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2009.